



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 1 de 14

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 32, de 3 de janeiro de 2025

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 20/2025, que dispõe sobre a nomeação de pessoal em cargos em comissão e designa servidores para responderem por cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando o contido no Pedido de Providências, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito, a contar **desta data**, o inciso XIII do artigo 1º da Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2025, que nomeia **Wellington Junior de Lima**, no cargo em comissão de Coordenador de Serviços Funerários, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 33, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 2 de 14

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **7 de janeiro de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 45, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999: Luiz Henrique Cambui;

II - no cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 46, Referência "A" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999:

a) Éverton Pereira Ferreira; e

b) Douglas José Pauli.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 34, de 3 de janeiro de 2025

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **7 de janeiro de 2025**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Kalebe Augusto da Silva Sales; e

II - no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Fábila Aline Scaravonatto.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 3 de 14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 35, de 3 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **6 de janeiro de 2025**:

I - **Adilma Boffo dos Santos**, no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Idoso em Movimento", com lotação da Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

II - **Sebastião Nunes de Araujo Filho**, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999; e

III - **Maria Regina Minga Franco**, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 4 de 14

PORTARIA SRH Nº 1, de 3 de janeiro de 2025

Concede diária complementar a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 555/2024, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar, de estimativa do mês de dezembro de 2024, a servidor público municipal, em viagem para acompanhar pacientes em tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005 e Decreto nº 725/2023). Com saída de Toledo no dia 19/12/2024, às 6h49min e retorno em Toledo no dia 20/12/2024, às 2h04min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	955.768.439-91	891061	0,5	175,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDWIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 5 de 14

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 135

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º AC	ELIANE KOPCHINSKI

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de janeiro de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 6 de 14

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 83

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º AC	ANDRÉIA ZONIN

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **06 a 10 de janeiro de 2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 7 de 14

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 46

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
219º AC	EMANOELY LONGEN CARNEIRO
220º AC	SHEILA DUARTE ORLANDO
221º AC	ELIANE TERESINHA GRIGOLO BON
222º AC	FLÁVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA
223º AC	CLÁUDIA DE OLIVEIRA SOUSA
224º AC	CLAUDIA DOS SANTOS PRESTES
225º AC	MARIA SOLANGE DA SILVA KEGLER
227º AC	ANDREA DE OLIVEIRA
228º AC	LEILA ANDREIA SOARES RIBEIRO TORINO
229º AC	CLÁUDIA DAS NEVES GONÇALVES MARQUES
230º AC	NAIR PIASSI VIEIRA
231º AC	ROZIMEIRI APARECIDA DE MELO
232º AC	DAIANE BALBUENO DE CARVALHO KIEVEL
233º AC	SHAIENY PHILIPPSSEN CARDOSO
234º AC	MAIRA ROSA DE OLIVEIRA
235º AC	SUELEN CAROLINE GASDA
236º AC	ELOYSE ALVES CARRARO CIRIACO
237º AC	BRUNA CARLET DE OLIVEIRA
238º AC	DIANA CRISTINA DE ABREU IARUCHEWSKI
239º AC	CAMILA ANDRESSA DE LIMA
240º AC	GABRIELA TARTARI CASTILHO
241º AC	LUCIMARA RODRIGUES ALVES
242º AC	DANIELE LOPES FERREIRA
243º AC	LUIZA ENGELSING
244º AC	SARA DE TONI IRALA
245º AC	KAUANE GABRIELI FALERA DE LIMA
246º AC	VITORIA CAROLINA CLEMENTINO MACCARI
247º AC	DIELLEN SOARES CHESCA
248º AC	EMILLY VITÓRIA TURETTA
249º AC	ARIELY BATISTA FERREIRA
250º AC	CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA
251º AC	MARIA DA PIEDADE RAMALHO DOS SANTOS
252º AC	JANE DE ALMEIDA
253º AC	ILONI DE FATIMA BASSO
254º AC	IVONE GONCALVES DE FREITAS GODOI
255º AC	PRISCILA MOREIRA NASCIMENTO UEDA
256º AC	ROSANE LEWANDOWSKI SCHUTZ
258º AC	EUNICE APARECIDA GUARNIERI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 8 de 14

259° AC	WILLIANS FÁBIO DE OLIVEIRA
260° AC	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA
261° AC	ALICE CORDEIRO DOS SANTOS
262° AC	CARINA FATIMA SALVALAGIO DOS SANTOS
263° AC	LUCIANA CADAMURO
264° AC	FRANCIELE GARCIA DA SILVA
265° AC	ELEANI TEREZINHA LOCATELLI
266° AC	SIMONE DE OLIVEIRA VIDOTO NOGUEIRA
267° AC	JESSICA DAL PIVA
268° AC	VANESSA KADAR BUNZEN
269° AC	JOICE RODRIGUES ARAUJO DE SOUZA
270° AC	NATIELE PAULA DA SILVA DE ARAUJO
272° AC	CRISTIANE STOCKER TSCHOEPKE
273° AC	LIANE APARECIDA BASI
274° AC	JOZIANE GOEDERT
275° AC	LETICIA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA
276° AC	JÉSSICA FÁTIMA DE OLIVEIRA
277° AC	JOSIANE COTRIN PIERASSO DO NASCIMENTO
278° AC	DAYANE NIEMITZ GONCALVES
279° AC	REBECA CRISTINA KERKHOVEN
280° AC	GIOVANA GABRIELLE BATISTA DE OLIVEIRA
281° AC	SANDRA RIBAS
282° AC	ANA FLAVIA DA SILVA COSTA

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 - (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º AFRO	SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA
22º AFRO	CHRISLAINE APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA SEIBT ANERT
23º AFRO	WEVERTON BORGES SANTANA
24º AFRO	ALANA APARECIDA SANTOS TRAVESSINI
25º AFRO	JANESKA JULIO FAUSTINO
26º AFRO	NATALLILUIZA DA SILVA DE OLIVEIRA
27º AFRO	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 10 de janeiro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 9 de 14

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 10 de 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

CONTRATADO: PARANÁ DRONES E PATINETES LTDA

ENDEREÇO: Rua Universitária, 2069, Universitário

CIDADE: Cascavel

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da Contratação da empresa Paraná Drones e Patinetes Ltda, inscrita sob o CNPJ 33.880.057/0001-81, Avenida Tancredo neves, nº 29 – Centro. Cascavel - PR, 85.805-000, para o conserto do equipamento Drone PH4 PRO. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 947/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PARANÁ DRONES E PATINETES LTDA

OBJETO: Contratação da Contratação da empresa Paraná Drones e Patinetes Ltda, inscrita sob o CNPJ 33.880.057/0001-81, Avenida Tancredo neves, nº 29 – Centro. Cascavel - PR, 85.805-000, para o conserto do equipamento Drone PH4 PRO. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). Contrato firmado em 04 de janeiro de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 62/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR, torna público a quem possa interessar que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024, cujo objeto é: *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de fórmulas infantis, para distribuição para crianças do município fazerem uso em domicílio, utilização na Casa Abrigo para crianças acolhidas e com indicação de uso e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na farmácia Adair Luiz Kich, no Jardim Santa Maria; e, suplementos alimentares para uso dos pacientes nos serviços de Urgência e Emergência do município, sendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM), alimentação enteral a domicílio, suplementos alimentares para crianças do município e para atender pacientes com decisão judicial, distribuídos na Farmácia Escola, no Centro.* **SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL.** As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Considerando que o contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 13 de janeiro de 2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 13 de janeiro de 2025. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h15min do dia 13 de janeiro de 2025. Município de Toledo/PR, em 02 de janeiro de 2025. ANDRÉ DALLA VECCHIA – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 11 de 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024

OBJETO: Aquisição de livros para atualização e ampliação dos acervos da Biblioteca Pública Municipal, Estação da Leitura, Biblioteca do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da Casa da Cultura. **DATA DE ABERTURA:** 24 de janeiro de 2025, às 08h. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 59.535,88 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 12 de 14

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº 0536/2023. Processo Administrativo Sancionador nº 008/2024. Pregão Eletrônico nº 59/2023. Empresa Penalizada: KAG REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.253.521/0001-87. Penalidade: Multa compensatória de 10% sobre o valor total do Contrato, valor que corresponde a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.012/2023, combinado com o artigo 6º do mesmo Decreto e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 1.012/2023, combinado com o artigo 12 do mesmo Decreto, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 8 de novembro de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO Nº 012/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 0460/2023. Processo Administrativo Sancionador nº 012/2024. Pregão Eletrônico nº 50/2023. Empresa Penalizada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60. Penalidade: Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não cumprida, valor que corresponde a R\$ 3.859,41 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), nos termos do o inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.012/2023, combinado com o artigo 8º, § 1º do mesmo Decreto e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 1.012/2023, combinado com o artigo 12 do mesmo Decreto, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 8 de novembro de 2024.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 017/2024, designada pela Portaria nº 18, de 6 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4034, p. 13-14, em 8 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.011 de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a Empresa J. R. INTERMEDIações COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.498.498/0001-65, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 017/2024. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Toledo, 3 de janeiro de 2024.

DANIELLE MESQUITA PEREIRA

PRESIDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 13 de 14



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Toledo, 03 de Janeiro de 2025.

Ao
Dpto De comunicação

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 012025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** o responsável abaixo relacionado, por inexistência de título legítimo de propriedade do imóvel loteado, terá um prazo de **15 (quinze)** dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com a lei de parcelamento de solo, pena dessa autuação é de **300 URTs**, conforme determinam o artigo 44 da Lei nº 2.365/2021, Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Toledo.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
NEDI ERENEO HENCHEN	65662	445	100	2510	24200,00

Leonardo Fernandes Fraga
Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Atenciosamente,
Leonardo Fernandes Fraga.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de janeiro de 2025

Edição nº 4203

Página 14 de 14

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.